

**INDICAÇÃO Nº. 0217/2013.**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 16 DE SETEMBRO DE 2013.**  
**AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determinar que o Departamento de Limpeza Pública da atual administração realize os estudos e adote as medidas necessárias, visando implantar melhorias quanto à efetividade da limpeza pública de nossa cidade (atualmente realizada com tratores acoplados às máquinas varredoras).

**JUSTIFICATIVA:** Diversas são as razões pelas quais se justificam o atendimento a presente indicação. Dentre elas podemos destacar o fato de que alguns munícipes (residentes em diferentes bairros de nossa cidade, dando enfoque especial aos moradores da Avenida Teófilo Otoni, nesta cidade) os quais me confidenciaram que: há algum tempo este tipo de serviço vem deixando a desejar. Registre-se que referidos moradores esclareceram-me, na oportunidade, que ao passar com esses equipamentos (não se sabe se por descuido ou mesmo desatenção dos executores) faz com que inúmeros resíduos de lixo, simplesmente, ficam para trás (à beira do “meio-fio”) e a limpeza não é realizada completamente. Tal situação além de descontentar os moradores, faz com que eles mesmos realizem a limpeza desses restos de lixos. Ocorre, ainda, que esses sacos de lixos (recolhidos pelos próprios moradores) contendo sujeiras e folhas que sobram permanecem no local por até 15 ou 20 dias (para somente após este período) serem recolhidos, o que, do ponto de vista da efetividade da limpeza pública é absurdo, convenhamos. Mais o que mais nos chama a atenção é o fato de que este tipo de equipamento há anos que vem sendo utilizado com satisfação pela administração, aliás, sempre tendo recebido o aval da maioria dos munícipes. Daí porque acreditamos que o problema seja pontual e que, rapidamente, será equacionado pela administração que conta com o aval não só da População, mas também, deste Vereador.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 16 de Setembro de 2013.

Vereador **ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**